



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº 35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO

### 1. Objetivo

Apresentar os resultados do inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2022, visando atender os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, Art. 96, de forma a identificar os bens e suas respectivas localizações físicas dentro das dependências do órgão, relacionando com a relação patrimonial, avaliar o estado de conservação dos bens, levantar os bens registrados nos relatórios de controle mas não encontrados fisicamente e vice-versa, realizar avaliação em relação aos bens que podem ser controlados por relação carga, conciliar com os registros contábeis, e quaisquer outras circunstâncias encontradas por ocasião do levantamento que diga respeito aos controles patrimoniais.

### 2. Metodologia do trabalho

Inicialmente identificamos a estrutura organizacional, para efeitos de identificação dos centros de custos e locais físicos.

Na sequência, tomamos posse do relatório emitido pela contabilidade, dos registros do patrimônio no sistema informatizado e da relação do patrimônio do sistema informatizado, por localização física.

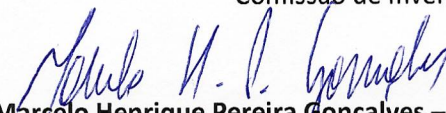
Com estes documentos em mãos, o procedimento realizado foi a conferência dos bens em todos os ambientes, sendo apontados os bens que constavam nos registros e foram encontrados, assim como os que não estavam registrados e foram encontrados, e por fim, os bens que não apareceram fisicamente no local, mas estavam presentes nos registros do patrimônio.

Alguns bens que constavam como patrimônio foram removidos desta categoria e listados como bens controlados por Relação Carga, pois, devido a suas características e valores de aquisição, foi constatado que estes não seriam bens integrantes do controle patrimonial.

Além da conferência, foi realizada a colocação das etiquetas de patrimônio nos bens faltantes. Também foram tiradas fotografias dos bens com suas identificações.

Cerrito, 21 de Março de 2023

Comissão de Inventário (nomeada pela Portaria nº 3/2022 de 21/03/2022)

  
Marcelo Henrique Pereira Gonçalves – AUXILIAR

  
Luciana Strazzabosco – AUXILIAR

RAMIRO CORREA  
ESPINDOLA:03278807081  
Assinado de forma digital por  
RAMIRO CORREA  
ESPINDOLA:03278807081  
Dados: 2023.03.21 10:50:26 -03'00'  
Ramiro Correa Espindola – COORDENADOR

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO

### 1. Objetivo

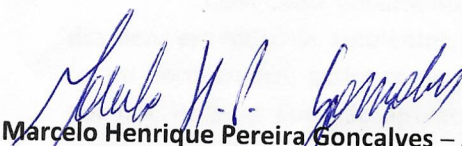
Apresentar os resultados do inventário anual de bens de consumo, visando à conferência dos registros contábeis e identificação de falhas de controle relativamente a estes materiais.

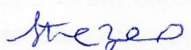
### 2. Metodologia do trabalho

Inicialmente, cabe salientar que a Câmara Municipal, atualmente, controla seus bens de Almojarifado através de sistema disponível no mercado (Microsoft Excel), haja vista que todo material adquirido é utilizado de forma imediata pelo Órgão, não gerando estoques. Visando acompanhar a legislação vigente, está sendo contratado um Sistema Informatizado para controle de Almojarifado, já que até então tais controles eram realizados de forma mais simplificada.

Identificado o almojarifado e seus responsáveis, solicitamos relatórios de estoque até o último mês encerrado. Foram contados, apenas uma vez pela equipe, os itens de médio e pequeno valor, os quais representam a maior quantidade de itens da Câmara Municipal de Cerrito. Na sequência, a equipe elaborou o cronograma do inventário.

Cerrito, 21 de Março de 2023

  
Marcelo Henrique Pereira Gonçalves – AUXILIAR

  
Luciana Strazzabosco – AUXILIAR

RAMIRO CORREA  
ESPINDOLA:03278807081

Assinado de forma digital por  
RAMIRO CORREA  
ESPINDOLA:03278807081  
Dados: 2023.03.21 10:50:57 -03'00'

**Ramiro Correa Espíndola – COORDENADOR**

MAURO ABRANTES  
NUNES  
GUERREIRO:98081071091

Assinado de forma digital por  
MAURO ABRANTES NUNES  
GUERREIRO:98081071091  
Dados: 2023.03.21 10:37:50 -03'00'

**Mauro Abrantes Nunes Guerreiro – PRESIDENTE LEGISLATIVO**